

**PORTARIA CGJ Nº 1.144, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

Designa magistrado para responder  
pela 13ª Vara Cível da Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

**CONSIDERANDO** que o Magistrado **MAURÍCIO CÉSAR BREDA FILHO**, Juiz de Direito titular da 5ª Vara Cível da Capital e designado para responder pela 13ª Vara Cível da Capital, conforme Portaria CGJ nº 948/2023, durante o afastamento cautelar do titular da unidade judiciária, estará em gozo de férias no período de 04 a 23/09/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Magistrado **RICARDO JORGE CAVALCANTE LIMA**, titular do 8º Juizado Especial Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 13ª Vara Cível da Capital, em razão das férias do Magistrado **MAURÍCIO CÉSAR BREDA FILHO, no período de 04 a 23/09/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 23/08/2023